

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20240844	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria Josilene Lira Pinto.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 2022/016.
PROCESSO LICITATÓRIO:	PE (SRP) nº 004/2022-SEFIN.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	Nº 004/2022-SEFIN.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em locação de impressoras, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender a SEFIN.
CONTRATO:	Nº 019/2022-SEFIN.
CONTRATADA:	TC Comércio de Serviços e Tecnologia EIRELI-EPP.
VIGÊNCIA:	17/01/2024 a 17/01/2025.
VALOR ATUALIZADO:	R\$ 93.218,40.
FISCAIS DO CONTRATO:	Ildson Gomes de Andrade – Titular e Adson Paranatinga de Melo – Substituto. Portaria nº 058/2022-SEFIN.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do **2º Termo Aditivo de Reajuste de Preços** e do **2º Termo de Apostilamento para Inserção de Rubrica Orçamentária 2024 ao Contrato nº 019/2022-SEFIN**, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2022-SEFIN, cujo objeto está acima descrito.

A documentação está arquivada em 02 (dois) volumes e deu entrada nesta Controladoria no dia 10/04/2024, às 11h06, através do Memorando nº 12.634/2024-SEFIN, para análise e emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO TERMO ADITIVO

O presente termo foi instruído com os seguintes documentos:

- ✓ Memorando 15.358/2023-SEFIN-GAB, de 15/12/2023, dando ciência a Ordenadora de Despesa e encaminhando a solicitação do fornecedor para Aditamento ao Contrato (fls. 875/879);
- ✓ Ofício 048/2023-TC COPIADORA, de 11/12/2023, solicitando o reajuste do contrato, conforme demonstrativos de Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE) anexos (fls. 880/882);
- ✓ Autorização da Secretária para o Aditamento, em 17/01/2024 (fl. 883);
- ✓ Termo de Autuação, lavrado pela chefe do NAF, em 22/01/2024 (fl. 884);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, emitido em 17/01/2024 (fls. 885/886);
- ✓ Declaração de Disponibilidade Orçamentário, emitido em 17/01/2024 (fls. 887/888);
- ✓ Justificativa do Aditamento, assinado pela Secretária em 18/01/2024 (fls. 889/893);
- ✓ Relatório de fiscalização do contrato, assinado pelo fiscal substituto do contrato em 19/01/2024 (fl. 894);
- ✓ Portaria nº 058/2022-SEFIN/GAB, de designação dos fiscais de contrato (fl. 895);
- ✓ Minuta do 2º Termo Aditivo (fls. 897/901);
- ✓ Certidões fiscais e trabalhistas da empresa (fls. 902/907);
- ✓ Uma via do **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022-SEFIN**, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2022-SEFIN, que tem como objeto indicação de rubrica orçamentária e reajuste de valor contratual, conforme índice IPCA (IBGE) e previsão descrita nas Cláusulas Segunda e Sexta, respectivamente do contrato, com base no Artigo 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. O valor do presente aditivo de reajuste é de **R\$ 3.958,68 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, conforme planilhas constantes no Termo. Os efeitos deste termo são **a partir de janeiro de 2024** quando firmado pelas partes interessadas. Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no original Contrato nº 019/2022-SEFIN, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por esta alteração. E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinaram digitalmente o presente termo em 03 (três) vias de igual teor em 25/01/2024 (fls. 908/912);
- ✓ Publicação do Extrato do Termo Aditivo no DOU – Seção 3, nº 23, de 01/02/2024 e no FAMEP nº 3426, de 01/02/2024 (fls. 913/914);

- ✓ Parecer Jurídico nº 001/2024-SEMG/NTLC, de 23/01/2024, emitido pelo Assessor Jurídico Carlos Magno Biá Sarrazin, que concluiu: “Assim, diante das razões supra, este Consultor Jurídico entende ser possível o aditamento pretendido, desde que observadas e cumpridas as demais formalidades legais relativas à publicação dos atos, conforme disciplina a Lei de Licitações. É o Parecer.” (sem paginação);
- ✓ Retificação da Publicação do Extrato do Termo Aditivo nos diários oficiais, para alteração do valor do Reajuste, publicada no DOU – Seção 3, nº 85, de 03/05/2024 e no FAMEP nº 3489, de 03/05/2024 (sem paginação);

III. DA ANÁLISE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

O presente termo foi instruído contendo os seguintes documentos:

- ✓ Termo de Autuação, lavrado pela chefe do NAF em 04/01/2024 (fl. 915);
- ✓ Uma via do **2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2022-SEFIN**, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2022-SEFIN, que tem por objeto a inserção de rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2024 para complementação da dotação orçamentária contratual. Foi assinado eletronicamente pela Secretária em 04/01/2024 (fls. 916/917);
- ✓ Justificativa de Apostilamento, assinado pela Secretária em 03/01/2024 (fls. 918/919);
- ✓ Nota de Reserva 64, no valor de R\$ 21.887,98, autorizada por Cidia Gisele em 02/01/2024 (fl. 920);
- ✓ Nota de Reserva 65, no valor de R\$ 37.132,96, autorizada por Cidia Gisele em 02/01/2024 (fl. 921);
- ✓ Nota de Reserva 66, no valor de R\$ 34.031,97, autorizada por Cidia Gisele em 02/01/2024 (fl. 922);
- ✓ Nota de Reserva 87, no valor de R\$ 30.552,00 autorizada por Cidia Gisele em 02/01/2024 (fl. 923);
- ✓ Execução Financeira do Contrato, contendo: OP 1220019; NE 308004/2023; Relatório de 03/10/2023 e 06/11/2023; Memorando 1-13.969/2023-NTI, de 05/12/2023 ; NF 00005456; OP 120020; NE 308004/2023; NF 00005486; OP 120021; NE 308006/2023; NF 00005516; OP 1220022; NE 309001/2023; NF 00005488; OP 1220023; NE 309001/2023; NF 00005518; OP 1220024; NE 309001/2023; NF 00005457; OP 120025; NE 308004/2023; NF 00005515; OP 1220027; NE 309002/2023; NF 00005491; OP 1220028; NE 309002/2023; NF 00005517; OP 1220054; NE 308006/2023; NF 00005455; OP 1220055; NE 309002/2023; NF 00005454; OP 1220068; NE 308006/2023; NF 00005489; Comprovante de TED no valor de R\$ 21.414,93 em 20/12/2023 (fls. 924/965);

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento de Contrato nº 019/2022-SEFIN com vigência de 17/01/2024 a 17/01/2025, correrão por conta da rubrica orçamentária do exercício 2024 na classificação abaixo:

ATIVIDADE: 2031 – Manutenção das atividades da SEFIN

Ficha: 416

Conta: 3.3.90.39.00

Fonte: 1500

Dotação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ATIVIDADE: 2036 – Manutenção das atividades do Cadastro de Contribuintes

Ficha: 447

Conta: 3.3.90.39.00

Fonte: 1500

Dotação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ATIVIDADE: 2032 – Manutenção das atividades da Divisão de Atendimento ao Contribuinte - CAC

Ficha: 423

Conta: 3.3.90.39.00

Fonte: 1500

Dotação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

V. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO

O quadro abaixo demonstra a execução do contrato durante os exercícios de 2023 e 2024, conforme extratos anexos:



EXERCÍCIO	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	PAGO	À PAGAR
2023	84.914,36	2.824,00	82.090,36	0,00	74.952,05	7.138,31
2024	72.951,73	0,00	22.365,05	0,00	22.365,05	0,00

Fonte: Sistemas SCPI e Ágape, acesso no dia 08/05/2024 às 10h39.

VI. CONCLUSÃO

Considerando a documentação acostada aos autos e de conformidade com o Parecer Jurídico nº 001/2024-SEMG/NTLC, de 23/01/2024, concluímos que o 2º Termo Aditivo de Reajuste de Preços e o 2º Termo de Apostilamento para Inserção de Rubrica Orçamentária 2024 ao Contrato nº 019/2022-SEFIN, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2022-SEFIN, encontram-se revestidos das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RECOMENDA-SE: (i)** Que seja anexada aos autos, a execução financeira do contrato durante o exercício de 2024, em atenção ao Memorando Circular nº 108/2021-CGM; **(ii)** Que todas as folhas do processo sejam numeradas em ordem cronológica; **(iii)** A inserção dos presentes Termos Aditivo e de Apostilamento no Mural de Licitações do TCM/PA, Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Por fim, registra-se, que nesta data, foi verificada a autenticidade das certidões de regularidade da empresa perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, junto ao FGTS e a Justiça do Trabalho, conforme comprovantes em anexo.

Santarém/PA, 08 de maio de 2024.

KELYANE GOMES DA SILVA
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 057/2023-GAP/PMS.

ROBERTA REBELO MERABET
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.